

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº 008/2015 - GAB

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 /93 e na Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON – BA**;

CONSIDERANDO que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis e antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

EDINALDO LIMA MACEDO – Presidente
CPF n° 289.123.018-37

JOSÉ NILTON MATOS MAIA - Membro
CPF n° 215.008.005-20

JOSÉ NUNES DO LAGO – Secretário
CPF n° 122.643.695-15

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – BA, 04 de Maio de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito